3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 5.526/2023
EDITAL Nº 3358/2023.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o **EMPRESA SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, RESOLVEM aditar por interesse público, o referido contrato para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

> **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Cumprir fielmente com a execução do Contrato, horando a qualidade e prazos de realização, apresentando relatório de fiscalização, com periodicidade trimestral, à Secretaria Municipal da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 24 de maio de 2024.

GIOVANI AMESTOY DA SILVA:00985483016

Assinado de forma digital por GIOVANI AMESTOY DA SILVA:00985483016
Dados: 2024.05.24 13:53:11 -03'00'

Empresa Sulzbach & Sulzbach Serviços Médicos Ltda.
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 731
22 05 24

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

OFÍCIO Nº 566/2024/SMS **Caçapava do Sul, 22 de maio de 2024.**

Gabinete do Prefeito – GAPRE
Caçapava do Sul

Assunto: Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato nº 5526/2023 com a Empresa Sulzbach & Sulzbach Serviços Médicos Ltda. para estabelecer a periodicidade para entrega do Relatório de Fiscalização.

Prezados,

A Secretaria de Município da Saúde (SMS), vem por meio deste solicitar Termo Aditivo ao Contrato nº 5526/2023 – UTI Móvel (Anexo I), firmado entre o município de Caçapava do Sul e a Empresa Sulzbach & Sulzbach Serviços Médicos Ltda., para estabelecer a periodicidade trimestral para a entrega do Relatório de Fiscalização na SMS, conforme e-mail (Anexo II).

Portanto, deve constar no referido contrato que a periodicidade de entrega dos Relatórios de Fiscalização será trimestral.

DE ACORDO
23/05/24

Atenciosamente,

Renata N. Flores
Renata Nobre Flores
Secretária Adjunta de Município da Saúde

Rua General Osório, 843 – CEP 96570-000 - Caçapava do Sul/RS
E-mail: sms@cacapava.rs.gov.br – Telefone: 3281-2175 / 1353

Anexo (II)

Gmail

Saúde Contas <saude.prestacaodecontas@gmail.com>

Contrato Nº 5526/2023 – UTI MÓVEL

1 mensagem

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul - Secretaria de Saúde <sms@cacapava.rs.gov.br> 22 de maio de 2024 às 11:13
Para: AUDITORAS <saude.prestacaodecontas@gmail.com>, Renatinha Flores <renatinhaflores96@gmail.com>

Prezadas,

Conforme reunião realizada com Fiscal e Gestora do Contrato Nº 5526/2023 – UTI MÓVEL, informamos que ficou acordado que os relatórios tenham a periodicidade Trimestral.
Viemos por meio deste, solicitar Termo Aditivo para que conste no contrato.

Solicito que acusem o recebimento deste.

Att.
Giovana O. Machado
Protocolo – SMS

Não contém vírus.www.avast.com